



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO CMC/ Nº 622/2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1358/2025
Data: 20/05/2025 - Horário: 09:23
Legislativo - IND 622/2025

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que a construção de uma escola municipal na região noroeste da cidade, abrangendo os bairros Eldorado, Grand Park, Primavera, Consolação, Casa de Pedra, Rosa Eulália e Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Constituição Federal de 1988 estabelece que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A Constituição também garante que o ensino será ministrado com base em princípios como igualdade de condições, liberdade de aprender e ensinar, e pluralismo de ideias. Justifica-se a presente indicação pela ausência de instituição municipal de ensino nessa extensa área, onde residem aproximadamente oito mil pessoas, acarretando significativo deslocamento diário dos alunos até escolas distantes. Tal situação implica não apenas na perda de tempo útil dos estudantes, mas também em despesas adicionais com transporte. Considerando o grande número de famílias e a crescente demanda por educação infantil e ensino fundamental nessa região, torna-se imprescindível a construção de uma escola que atenda plenamente às necessidades da população.

Congonhas, 20 de maio de 2025.

Wagner Luiz de Souza
Vereador